DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 15
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 16

Poder Legislativo 36
Licitações e Contratos 36
Extrato 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000003/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 2
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cargas de oxigênio medicinal com isenção do aluguel dos cilindros de recarga, para atender as unidades básicas de Saúde do Município
Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cargas de oxigênio medicinal com isenção do aluguel dos cilindros de recarga, para atender as unidades básicas de Saúde do Município

Na data de 27 de fevereiro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
3969	29/01/2024	Karina Genovese Gomes Felicio	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Leandro Roversi de Oliveira	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro
3969	29/01/2024	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Valdir Braz Arroteia	Pregoeiro

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		00.331.788/0062-30	Não
Sim	Gisella França da Silva	145.060.317-33	07343432792	
	NCG GASES LTDA		18.076.538/0001-45	Não
Sim	ANDRE NORONHA	355.192.878-99	32865262-3	
	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		35.820.448/0095-16	Não
Sim	Analigia da Silva	003.791.977-66	265749572	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	225	Status
Classif.	Código	DE 1M³	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		NCG GASES LTDA		113,00	25.425,00	Classificados
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	113,33	25.499,25	Classificados
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	15	Status
Classif.	Código	DE 1,5M³	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		NCG GASES LTDA		107,00	1.605,00	Classificados
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	107,17	1.607,55	Classificados
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	75	Status
Classif.	Código	DE 2M³	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		NCG GASES LTDA		72,00	5.400,00	Classificados
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	72,11	5.408,25	Classificados
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	75	Status
Classif.	Código	DE 3,0M³	Marca	Valor	Valor Total	Lance

f.		Proponente / Fornecedor		Unitário		
1		NCG GASES LTDA		91,00	6.825,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	91,28	6.846,00	Classificado S
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	9600	Status
Classi f.	Código	DE 10M Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		24,00	230.400,00	Classificado S
2		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Própria	24,67	236.832,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	24,67	236.832,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	025.001.571	OXIDO NITROSO		KG	38	Status
Classi f.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		165,00	6.270,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	165,18	6.276,84	Classificado S
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	75	Status
Classi f.	Código	DE 1M³ Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		113,00	8.475,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	113,33	8.499,75	Classificado S
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
8	025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	5	Status
Classi f.	Código	DE 1,5M³ Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		107,00	535,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	107,17	535,85	Classificado S
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
9	025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	25	Status
Classi f.	Código	DE 2M³ Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		72,00	1.800,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	72,11	1.802,75	Classificado S
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
10	025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	25	Status
Classi f.	Código	DE 3,0M³ Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		91,00	2.275,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	91,28	2.282,00	Classificado S
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
11	025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE		M3	3200	Status
Classi f.	Código	DE 10M Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		24,00	76.800,00	Classificado S
2		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Própria	24,67	78.944,00	Classificado S
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	24,67	78.944,00	Classificado S

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
12	025.001.571	OXIDO NITROSO		KG	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NCG GASES LTDA		165,00	1.980,00	Classificado
2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA	165,18	1.982,16	Classificado
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
NCG GASES LTDA		Não
LIC002		Não
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Não
LIC003		Não
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:00:35)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:01:16)
Bom dia! Em instantes iniciaremos os lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:08)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:11)
Item: 1 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:15)
Item: 2 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:15)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:04:58)
Item: 3 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:04:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:04)
Item: 4 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:08)
Item: 5 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:11)
Item: 6 - OXIDO NITROSO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:24:34)
Senhores licitantes, como não participou nenhuma empresa ME/EPP, vamos atribuir a cota reserva para os mesmos vencedores e com mesmos valores da cota principal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:17)
Item: 7 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:29)
Item: 8 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:29)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:35)
Item: 9 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:40)
Item: 10 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:46)
Item: 11 - OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:46)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:51)
Item: 12 - OXIDO NITROSO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:30:22)
Senhor licitante, por gentileza, encaminhar a proposta readequada, conforme Anexo V - Modelo de Proposta Comercial, em até 2 (duas) horas no chat.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 27/02/2024 10:34:10)
Senhor Pregoeiro como participei apenas do mercado AMPLO quais quantidades devo considerar na proposta readequada.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:41:54)
Pode considerar todos os itens ganhos, pois a cota foi atribuída.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 27/02/2024 10:51:52)
Anexo
01.1. - PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:52:36)
Recebido.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:52:50)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:37)
Fase de habilitação encerrada. Irei abrir para intenção de recursos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:13:29)
Os licitantes que registraram a intenção de recurso tem até 03 (três) dias úteis para encaminhar o recurso administrativo. E-mail para envio: licitacoes@arealva.sp.gov.br.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:17:12)
A sessão será encerrada, e em breve a Ata de Sessão estará disponível no Portal de Compras.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:18:24)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:11:12)
Senhores licitantes, o Pregoeiro com seu dever de negociar, vem solicitar a apresentação de melhores lances para a Administração Pública Municipal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:13:11)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:13:11)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:19:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:23:27)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:23:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:23:36)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:57)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:57)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 84,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:57)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:57)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:59:13)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:15)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:15)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:03:15)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:11:48)
Senhores licitantes, o Pregoeiro com seu dever de negociar, vem solicitar a apresentação de melhores lances para a Administração Pública Municipal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:13:24)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:17:52)
Senhor licitante, há possibilidade de redução para item?
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:26:35)
Senhor licitante, se conseguir reduzir, abro para negociação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:36:03)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:36:22)
Senhor licitante, há possibilidade de redução?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:04:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:04:10)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:05:08)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 107,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:59:38)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:04:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:04:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:04:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:11:27)
Senhores licitantes, o Pregoeiro com seu dever de negociar, vem solicitar a apresentação de melhores lances para a Administração Pública Municipal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:14:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:24:29)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:24:34)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:24:37)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 72,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/02/2024 11:00:00)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:20:17)
Senhores licitantes, o Pregoeiro com seu dever de negociar, vem solicitar a apresentação de melhores lances para a Administração Pública Municipal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:25:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:29:31)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:29:34)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:29:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 91,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/02/2024 11:00:23)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:08)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:08)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:08)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:20:38)
Senhores licitantes, o Pregoeiro com seu dever de negociar, vem solicitar a apresentação de melhores lances para a Administração Pública Municipal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:25:08)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:25:08)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:35:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:35:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:35:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:35:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 10,23

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:53:59)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:56:57)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/02/2024 11:00:43)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:12)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:15:12)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:20:53)
Senhores licitantes, o Pregoeiro com seu dever de negociar, vem solicitar a apresentação de melhores lances para a Administração Pública Municipal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 09:25:13)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:27:35)
Senhor licitante, há possibilidade de redução? Se sim, abro para negociação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:35:19)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 09:35:33)
Senhor licitante, há possibilidade de redução?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:05:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:05:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:05:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 165,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/02/2024 11:01:04)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:42)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:17)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:17)
Motivo: Não cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:27:08)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 84,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:00)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:29)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:29)
Motivo: Não cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:27:09)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 107,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:35)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:35)
Motivo: Não cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:27:10)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 72,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:01)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:40)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:40)
Motivo: Não cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:27:11)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:02)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:02)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 91,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:02)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:02)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:46)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:46)
Motivo: Não cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:27:12)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:02)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:02)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 10,23
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:23)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:51)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:25:51)
Motivo: Não cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:27:12)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:03)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:03)
18.076.538/0001-45
NCG GASES LTDA
Melhor oferta: R$ 165,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 10:54:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2024 11:04:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³	M3	225		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		107,60	Lance	27/02/2024 09:11:32
			NCG GASES LTDA		106,00	Lance	27/02/2024 09:12:49
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		100,90	Lance	27/02/2024 09:13:10
			NCG GASES LTDA		99,00	Lance	27/02/2024 09:13:54
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		94,27	Lance	27/02/2024 09:14:35
			NCG GASES LTDA		93,00	Lance	27/02/2024 09:15:18
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		88,56	Lance	27/02/2024 09:16:10
			NCG GASES LTDA		87,00	Lance	27/02/2024 09:16:35
	2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		85,00	Lance	27/02/2024 09:16:57
	1		NCG GASES LTDA		84,00	Lance	27/02/2024 09:17:53
			NCG GASES LTDA		84,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³	M3	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	107,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade

3		025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³	M3	75		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	72,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4		025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³	M3	75		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	91,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
5		025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M	M3	9600		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22,78	Lance	27/02/2024 09:16:42
			NCG GASES LTDA		21,00	Lance	27/02/2024 09:18:37
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		19,93	Lance	27/02/2024 09:19:12
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		18,97	Lance	27/02/2024 09:23:12
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		18,96	Lance	27/02/2024 09:24:26
			NCG GASES LTDA		18,00	Lance	27/02/2024 09:24:24
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		18,00	Lance	27/02/2024 09:23:30
	3		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		18,00	Lance	27/02/2024 09:24:49
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		17,08	Lance	27/02/2024 09:24:48
			NCG GASES LTDA		17,00	Lance	27/02/2024 09:24:40
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		16,13	Lance	27/02/2024 09:25:05
			NCG GASES LTDA		15,50	Lance	27/02/2024 09:26:05
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		14,71	Lance	27/02/2024 09:26:30
			NCG GASES LTDA		14,50	Lance	27/02/2024 09:26:42
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		13,76	Lance	27/02/2024 09:27:25
			NCG GASES LTDA		13,50	Lance	27/02/2024 09:27:58
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		12,81	Lance	27/02/2024 09:28:25
			NCG GASES LTDA		12,60	Lance	27/02/2024 09:29:17
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		11,96	Lance	27/02/2024 09:29:38
			NCG GASES LTDA		11,70	Lance	27/02/2024 09:30:30
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		11,10	Lance	27/02/2024 09:30:55
			NCG GASES LTDA		10,90	Lance	27/02/2024 09:31:46
	2		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		10,34	Lance	27/02/2024 09:32:28
	1		NCG GASES LTDA		10,23	Lance	27/02/2024 09:33:11
			NCG GASES LTDA		10,23	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6		025.001.571	OXIDO NITROSO	KG	38		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	165,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³	M3	75		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		107,60	Lance	

			NCG GASES LTDA		106,00	Lance
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		100,90	Lance
			NCG GASES LTDA		99,00	Lance
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		94,27	Lance
			NCG GASES LTDA		93,00	Lance
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		88,56	Lance
			NCG GASES LTDA		87,00	Lance
	2		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		85,00	Lance
	1		NCG GASES LTDA		84,00	Lance
			NCG GASES LTDA		84,00	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³	M3	5		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	107,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³	M3	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	72,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³	M3	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	91,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
11		025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M	M3	3200		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22,78	Lance	
			NCG GASES LTDA		21,00	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		19,93	Lance	
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		18,97	Lance	
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		18,96	Lance	
			NCG GASES LTDA		18,00	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		18,00	Lance	
	3		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		18,00	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		17,08	Lance	
			NCG GASES LTDA		17,00	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		16,13	Lance	
			NCG GASES LTDA		15,50	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		14,71	Lance	
			NCG GASES LTDA		14,50	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		13,76	Lance	
			NCG GASES LTDA		13,50	Lance	
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		12,81	Lance	
			NCG GASES LTDA		12,60	Lance	

		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11,96	Lance	
		NCG GASES LTDA	11,70	Lance	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11,10	Lance	
		NCG GASES LTDA	10,90	Lance	
	2	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	10,34	Lance	
	1	NCG GASES LTDA	10,23	Lance	
		NCG GASES LTDA	10,23	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
12		025.001.57	OXIDO NITROSO	KG	12		
Rodada	Nº Lance	1 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NCG GASES LTDA	0,00	165,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³ NCG GASES LTDA	M3 84,00	225 Aceito através de Lance
2	025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³ NCG GASES LTDA	M3 107,00	15 Aceito apenas 1 Proposta
3	025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³ NCG GASES LTDA	M3 72,00	75 Aceito apenas 1 Proposta
4	025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³ NCG GASES LTDA	M3 91,00	75 Aceito apenas 1 Proposta
5	025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M NCG GASES LTDA	M3 10,23	9600 Aceito através de Lance
6	025.001.571	OXIDO NITROSO NCG GASES LTDA	KG 165,00	38 Aceito apenas 1 Proposta
7	025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³ NCG GASES LTDA	M3 84,00	75 Aceito através de Lance
8	025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³ NCG GASES LTDA	M3 107,00	5 Aceito apenas 1 Proposta
9	025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³ NCG GASES LTDA	M3 72,00	25 Aceito apenas 1 Proposta
10	025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³ NCG GASES LTDA	M3 91,00	25 Aceito apenas 1 Proposta
11	025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M NCG GASES LTDA	M3 10,23	3200 Aceito através de Lance
12	025.001.571	OXIDO NITROSO NCG GASES LTDA	KG 165,00	12 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Gisella França da Silva	Apto à Negociação
	NCG GASES LTDA		ANDRE NORONHA	Habilitado
	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Analigia da Silva	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelas empresas licitantes WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) úteis dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias úteis tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	NCG GASES LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³	M3	225	84,00	18.900,00
2 Não	025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³	M3	15	107,00	1.605,00
3 Não	025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³	M3	75	72,00	5.400,00
4 Não	025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³	M3	75	91,00	6.825,00
5 Não	025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M	M3	9600	10,23	98.208,00
6 Não	025.001.571	OXIDO NITROSO	KG	38	165,00	6.270,00
7 Sim	025.002.003	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³	M3	75	84,00	6.300,00
8 Sim	025.001.570	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³	M3	5	107,00	535,00
9 Sim	025.002.009	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³	M3	25	72,00	1.800,00
10 Sim	025.002.008	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³	M3	25	91,00	2.275,00
11 Sim	025.002.001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M	M3	3200	10,23	32.736,00
12 Sim	025.001.571	OXIDO NITROSO	KG	12	165,00	1.980,00
		Total do Proponente				182.834,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 21/02/2024, às 09h00min, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se selecionados as propostas do certame: **CARIDI E CIA LTDA**, os itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7 pelo valor total de R$1.670.710,00 (um milhão seiscentos e setenta mil e setecentos e dez reais), e a empresa **IRMAOS CARIDI LTDA**, os itens 4 e 8, pelo valor total de R$1.280.400,00 (um milhão duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto aos proponentes do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Arealva.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de Arealva em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.338/2005 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO A Lei Lei Municipal nº2.431/2023 que dispõe sobre a organização da Assistência Social em âmbito municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e a definição das equipes técnicas de referência que compõem os serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar critérios e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social no município de Arealva no âmbito da Política de Assistência Social.

Capítulo I
Das Definições, dos Princípios e das Diretrizes

Art. 2º Entendem-se por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de

vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 3º Consideram-se para fins desta Resolução:

I - Benefícios: provisões prestadas em forma de bens, serviços e/ou pecúnia;

II - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;

III - Inseguranças sociais de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e, por isso, requer atenção imediata;

IV - Benefícios Eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social;

V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.

Art.4º As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de Benefícios Eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.

Art. 5º São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, 2012:

I – Acolhida;

II – Renda;

III – Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;

IV – Desenvolvimento de autonomia;

V – Apoio e auxílio.

Art. 6º São diretrizes que regem a gestão dos Benefícios Eventuais:

I. Garantia da gratuidade da concessão;

II. Não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

III. Ampla divulgação dos critérios de concessão dos Benefícios Eventuais nas unidades de Atendimento da Política de Assistência Social;

IV. Garantia da igualdade de condições no acesso aos Benefícios Eventuais, sem qualquer tipo de constrangimento, comprovação vexatória ou estigma ao cidadão e sua família;

V. Garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, assegurando equivalência às populações urbanas e rurais, em especial aos Povos e Comunidades Tradicionais específicos e migrantes;

VI. Garantia da qualidade e agilidade na concessão dos benefícios;

VII. Afirmação dos Benefícios Eventuais como direito relativo à cidadania.

Capítulo II
Da Gestão e da Concessão

Art.7º A concessão dos Benefícios Eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidades decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.

Parágrafo único: Os Benefícios Eventuais podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços.

Art.8º Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade são responsáveis pela concessão dos Benefícios Eventuais.

§ 1º Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar.

§ 2º É vedada a concessão de Benefícios Eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos.

§ 3º Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

§ 4º O Cadastro Único - CadÚnico será o principal instrumento utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos Benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

§ 5º Para concessão dos Benefícios Eventuais serão utilizadas as informações do CadÚnico. Caso o beneficiário não esteja inscrito no CadÚnico, será utilizado instrumental próprio, e providenciado o seu encaminhamento para inclusão será providenciada logo após a concessão dos Benefícios Eventuais.

§ 6º A concessão de Benefícios Eventuais não está atrelada a uma categoria profissional ou instrumentos específicos de uma profissão.

Seção I
Dos critérios e Prazo

Art. 9º A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:

I - Residência fixa ou temporária no município;

II – Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;

III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais.

§ 1º – O benefício eventual só será concedido por meio da avaliação técnica das situações de riscos, perdas e danos circunstanciais vivenciadas por indivíduos e famílias, sendo vedada a utilização do fator corte de renda. Nos casos emergenciais em que não for possível a avaliação técnica, o benefício deverá ser concedido:

I - nas situações de emergência e calamidade pública, após o cadastramento de indivíduos e famílias;

II - em situações de grave padecimento, ou dano emergente, após breve justificativa, o técnico de nível superior realizará o referenciamento ao equipamento socioassistencial e encaminhamento para a inscrição no Cadastro Único.

Art. 10. O recebimento do benefício eventual cessará quando:

I – Forem superadas as situações de vulnerabilidade e, ou riscos que resultaram na demanda de provisões materiais;

II – For identificada irregularidade na concessão ou nas informações que lhe deram origem;

III – Finalizar o prazo de concessão definido no ato da avaliação técnica.

Parágrafo Único. A concessão do benefício eventual poderá ser prorrogada mediante avaliação técnica das necessidades de indivíduos e famílias nas ações de atendimentos e ou acompanhamento familiar, realizadas pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Seção II

Das Modalidades de Benefícios Eventuais e dos Tipos de Provisões

Art. 11. Os Benefícios Eventuais serão ofertados nas seguintes modalidades:

I - Nascimento;

II - Morte;

III - Vulnerabilidade temporária; e

IV - Calamidade pública.

Art. 12. O benefício eventual em virtude de nascimento também denominado auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Política de Assistência Social, a ser ofertado na forma de bens de consumo para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§1º O benefício de que trata o caput atenderá preferencialmente:

I - Necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que vão nascer e de crianças recém-nascidas;

II - Apoio à mãe e, ou à família nos casos em que crianças morrem logo após o nascimento;

III - Apoio à família quando a mãe e, ou a criança ou as crianças morrem em decorrência de circunstâncias ligadas à gestação ou ao nascimento das crianças.

§2º O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e, ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido.

§ 3º O requerimento poderá ser feito a partir do 8º (oitavo) mês de gestação até o 30º (trigésimo) dia após o nascimento, no Órgão Gestor da Assistência Social.

§ 4º O Benefício Eventual por situação de nascimento será concedido à família em número igual ao de nascimentos ocorridos.

§5º As provisões nas situações de nascimento serão concedidas da seguinte forma:

I - Bens materiais que consiste em itens que atendam a necessidade do bebê para prover, alimentação, higiene e vestuário, contendo: 01 (uma) bolsa grande de maternidade; 01 (uma) toalha de banho; 01 (uma) manta; 01 (um) macacão tamanho P; 01 (um) conjunto de body e calça tamanho P; 01 (um) body manga longa tamanho P; 01 (uma) mini mamadeira; 01 (um) travesseiro; 01 (um) lençol; 01 (um) conjunto com pente e escova; 01 (uma) fralda de pano e 01 (um) pacote de lenços umedecidos.

§8º - São documentos essenciais para acesso às provisões por nascimento:
I - Carteirinha da gestante, comprovando o tempo gestacional, se o benefício for solicitado antes do nascimento;
II – Certidão de nascimento se o benefício for requerido após o nascimento;
III – Certidão de óbito, no caso de natimorto;
IV – Comprovante de residência;
V – RG e CPF do beneficiado;
VI- Na ausência da genitora, documentação que comprove vínculo e cuidado, tais como termo de responsabilidade, termo de guarda ou sentença judicial.

Art. 13. O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Política de Assistência Social em prestação de serviço, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família, visa não somente garantir funeral digno como também o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam após a morte de algum membro da família.
§1º O Auxílio por morte será composto por:
I – despesas de urna funerária;
II - serviços funerários (preparação e higienização do corpo, e paramentos afins)
III - traslado do corpo (será ofertado junto à empresa funerária prestadora do serviço de translado, em caso do falecimento ocorrer fora do município de Arealva, e que o falecido residia em Arealva, em um raio de até 300 km)
§2º O auxílio por morte será concedido em número igual ao da ocorrência de falecimentos na família.
§3º O requerimento do auxílio por morte pode ser realizado por um integrante da família, pessoa autorizada mediante procuração, representante de instituição pública ou privada, ou outro órgão municipal que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento.

§4º No caso de falecimento de pessoa em situação de rua, ou pessoa em isolamento sem vínculos familiares as provisões deverão ser providenciadas diretamente pelo Órgão Gestor.

§5º O atendimento acontecerá das 7h às 17h na Diretoria de Desenvolvimento Social, após esse horário e período noturno e feriados o contato se dará através do contato telefônico da Coordenador(a) Proteção Social e da Diretoria de Desenvolvimento Social.

§6º O serviço de sepultamento não constitui atribuição da Assistência Social, sendo que a previsão de sua gratuidade para as famílias deve ser estabelecida em legislação do município.

§7º Para casos de óbito fetal, será considerado a morte do produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe, com peso ao nascer igual ou superior a 500 gramas. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer, será considerado aqueles com idade gestacional de 22 semanas (154 dias) de gestação ou mais. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer e idade gestacional, será considerado aqueles com comprimento corpóreo de 25 centímetros cabeça-calcanhar ou mais. Em casos não previstos nesta Resolução, será utilizado como parâmetro, as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

§8º São documentos essenciais para acesso ao auxílio por morte:

I – Atestado de óbito, nos casos de óbitos fetais, declaração de óbito.

II – Comprovante de residência;

III – RG e CPF do beneficiado.

Art. 14. O benefício eventual concedido em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais pela falta de acesso a:

a) da perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

b) do processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
c) pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres estejam em situação de violência, e, ou em situação de rua;
d) da ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
e) da necessidade de acessar oportunidades de inclusão ao mundo do trabalho;
f) da necessidade de mobilidade interurbana para garantia de visitas a familiares em cumprimento de medidas protetivas e, ou socioeducativas, desde que não seja provido pelo serviço de origem;
g) de outras situações de vulnerabilidades sociais temporárias que comprometam a sobrevivência familiar e estejam vinculadas às provisões da Política de Assistência Social.

Art. 15. São considerados modalidades do Benefício Eventual por vulnerabilidade temporária:
I - Auxílio Transporte;
II- Auxílio Alimentação;
III- Aluguel Social;
IV- Hospedagem Temporária;
V- Auxílio Documentos Civil;
VI- Auxílio Mudança.

Art.16. Não se incluem na modalidade de benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da Saúde, da Educação, da Habitação, e das demais políticas públicas setoriais, tais como:
I. Órteses, próteses, aparelhos ortopédicos, fraldas, óculos, dentaduras, medicamentos, cadeiras de rodas, dietas especiais, lentes, armações e Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

II. Uniformes e materiais escolares;

III. Materiais de construção;

IV. Pagamento de aluguel que não se caracterize como eventualidade.

V. Pagamento de contas de água, energia elétrica e gás.

Parágrafo único. A Diretoria de Desenvolvimento Social deverá articular com os gestores das políticas públicas setoriais do município para criar condições de acesso aos usuários às respectivas provisões de que trata o caput deste artigo.

Artigo 17. O Auxílio Transporte poderá ser ofertado nas seguintes formas:

I- Passagens de transporte intermunicipais, através de cartão magnético da Empresa que contém a concessão através da ARTESP, com destino para Arealva-Bauru; Bauru-Arealva; Arealva-Reginópolis, com prazo para entrega s de até 01 (um) dia útil; a quantidade de benefícios será de acordo com demanda identificada pela equipe, tendo o Órgão Gestor como unidade de referência.

II- Interestadual para usuários da Assistência Social, sendo concedido até 02 (dois) dias úteis, para situações de violência ou violação de direitos identificadas pelos serviços; quantidade de benefícios de acordo com demanda identificada pela equipe, tendo o Órgão Gestor como unidade de referência.

III- Fornecimento de transporte em veículo público: para familiares de crianças/adolescentes em Fundação Casa, e usuários para acesso à documentação civil, pessoas vítimas de violência ou violações de direitos, a serem analisados pelas equipes técnicas dos serviços socioasssistenciais, com prazo para entrega de até 03 (três) dias úteis; a quantidade de benefícios de acordo com demanda identificada pela equipe, tendo o Órgão Gestor como unidade de referência.

§1º Em casos de migrantes, fica autorizado a concessão em prazo menor.

§2º Em casos de beneficiários serem pessoas com deficiência, idosas, gestantes, crianças e/ ou adolescentes, fica autorizado a presença de 01 (um) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos.

§3º Em casos de transporte de pessoas internadas em qualquer tipo de instituição de saúde, fica direcionado à Diretoria Municipal de Saúde o atendimento da demanda.
§4º Deverá ser apresentado documento de identificação com foto.

Art. 18. O auxílio-alimentação constitui em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, que visa o atendimento das necessidades sociais dos munícipes e suas famílias que se encontrem em situações de vulnerabilidade temporária, em provisões suplementares e provisórias.
§1º. O auxílio-alimentação, no âmbito do Município, será concedido na forma de Cesta Alimentar, mediante Parecer Social das técnicas da Proteção Social Básica e Especial dentro dos equipamentos CRAS e Órgão Gestor.
§2º A cesta alimentar conterá no mínimo os seguintes itens: 05 (cinco) kg de arroz; 02 (dois) kg de feijão; 05 (cinco) kg de açúcar cristal; 01 (um) pacote de biscoito doce tipo maisena 500 (quinhentos) gramas; 01 (um) pacote de macarrão espaguete 500g; 01 (um) pacote de café 500 gramas; 01 (um) extrato de tomate; 01 (um) pacote de farinha de milho amarela com flocos íntegros; 01 (um) óleo de soja 900 ml; 01 (um) kg de sal refinado; 01 (uma) lata de sardinha; 01 (um) kg de carne bovina moída in natura ou congelada; 01 (um) frango congelado ou resfriado; 3 unidade de leite UHT integral; 01 (um) frasco de detergente líquido; 01 (um) pacote de papel higiênico com 04 (quatro) unidades; 01 (uma) pasta dental e 01 (um) sabonete 90g.
§3º O prazo para concessão será de até 02 (dias) úteis.
§4º Será concedido para residentes e domiciliados no município de Arealva, por meio de apresentação de comprovante de residência dos últimos 30 (trinta) dias.
§5º O prazo mínimo de concessão entre um benefício e outro será de 30 (trinta) dias.

Art. 19. O benefício Aluguel Social, um recurso assistencial mensal de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de

Assistência Social (SUAS) com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia e/ou moradias em situação precária, que coloquem a família em condição de risco pessoal, sendo um subsídio concedido por um período de até 06 (seis) meses e prorrogado, por igual período, mediante avaliação social.

§1º O Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão de auxílio financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

§2º Para efeitos da presente Resolução, família em situação de emergência e risco é aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade habitacional, despejo, desacolhimento institucional ou outras condições que impeçam o uso da moradia, como por exemplo situações de violências em que os usuários não possam retornar às casas, para efeitos de segurança pessoal e após tomadas todas as medidas de segurança e proteção social.

§3º O auxílio do Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.

§3º Deverão haver reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, desastres e insalubridade habitacional, mediante Laudo Técnico elaborado pela Defesa Civil, Vigilância Sanitária e/ou Setor de Engenharia Municipal, utilizando-se os meios técnicos e legais aplicáveis ao caso, além dos casos citados anteriormente como despejo, desacolhimento institucional ou outras condições que impeçam o uso da moradia, como por exemplo situações de violências em que os usuários não possam retornar as casas, deverão ser analisados pelos técnicos de nível superior do CRAS e Proteção Social Especial e ainda emitido parecer social.

I- A condição de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser avaliada

mediante Parecer Técnico emitido por técnico de nível superior lotado na Diretoria de Desenvolvimento Social, preferencialmente da equipe do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e ou/ Proteção Social Especial- Órgão Gestor, entendendo que são estes equipamentos que disporão de serviços e equipe técnica para acolhida e acompanhamento do beneficiário e suas famílias, antes, durante e depois da concessão e suspensão do referido benefício.

II- O beneficiário poderá usufruir do Aluguel Social por período temporário, sendo que cada caso deverá estar em acompanhamento social e reavaliado sempre que necessário.

§3º Ocorrendo demanda de oferta do Benefício Aluguel Social, a seleção será feita pela equipe técnica do CRAS e/ou Proteção Social Especial, Defesa Civil, Vigilância Sanitária e ou Setor de Engenharia Municipal, seguindo a prioridade por maior risco de habitabilidade, em grau a ser estipulado no Laudo da Defesa Civil e Parecer Técnico Social;

I- Para os casos das famílias que não se encontram em área de risco, mas tão somente em situação de vulnerabilidade e risco social e estão em iminência ou acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo, não será exigido o Laudo da Defesa Civil e/ ou Setor de Engenharia Municipal.

II- Entende-se por família, o agrupamento humano residente no mesmo lar, composto por pessoas que convivam em relação de dependência econômica.

III- Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

§4º O Benefício do Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar- se-á ao valor do aluguel do imóvel locado, até o limite de 75% do salário mínimo vigente.

I- Para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma pessoa física como titular do Benefício Aluguel Social.

II- A concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada deverá ser avaliada pelo técnico responsável.

III- Nos casos de separação conjugal ou dissolução da união estável,

emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, a concessão de outro benefício deverá ser avaliado pelo técnico responsável.

§5º O benefício do Aluguel Social será concedido em prestações mensais, via transferência bancária em conta sob a titularidade do beneficiário ou outra forma de pagamento.

§6º. A escolha do imóvel a ser locado, a negociação, a contratação da locação com os proprietários ou respectivos representantes legais e o pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade do beneficiário.

§7º Nos casos de medida protetiva, que exija sigilo e proteção da vítima, fica autorizado o Poder Público a fazer a locação do imóvel para uso do beneficiário.

§8º Somente poderão ser objeto de locação, nos termos do Benefício criado por esta Lei, imóveis que estejam localizados no município de Arealva ou em outro município, em casos de violência, que exijam sigilo e segurança do(a) usuário(a), os quais possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.

§9º A eleição do imóvel a ser locado, a negociação, a contratação da locação com os proprietários ou respectivos representantes legais e o pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade do beneficiário, exceto nos casos previstos §7º,do artigo 19.

§10. O benefício Aluguel Social cessará:

I Por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

II Pela extinção das condições que determinaram sua concessão;

III Por alterações da situação socioeconômica familiar, conforme acompanhamentos que serão realizados pela equipe de CRAS e/ ou Proteção Social Especial;

IV Pelo descumprimento do beneficiário, das obrigações estabelecidas na presente lei, acordados com equipe técnica e locador;

V Pela desocupação do imóvel pelo beneficiário;

VI Quando for constatada qualquer tentativa de fraude aos objetivos do

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

presente Benefício.

§11. O Benefício Aluguel Social será gerido pela Diretoria de Desenvolvimento Social e executado/acompanhado pelo CRAS e/ou Proteção Social Especial, que designará equipe de trabalho para:

I Organização e manutenção dos dados cadastrais das famílias atendidas pelo Benefício;

II Acompanhamento das famílias beneficiadas e elaboração de relatórios sugerindo a sua manutenção ou exclusão do Benefício;

III - A oferta do benefício eventual para pagamento urgente e temporário de aluguel deve ter sua necessidade avaliada pela equipe de referência e deve ser concedido:

a) para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

b) quando ocorre a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

c) para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública; e

d) em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

§12. Nas situações de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos, garantir condição de minimizar as rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar e comunitária, podendo ser concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar.

I- Considera-se situações de calamidade pública os eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito. Caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade que implica

a decretação em razão de desastre que compromete substancialmente sua capacidade de resposta.

II- Entende-se por desastre o resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e, ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetados de lidar com o problema usando meios próprios.

III- A situação de emergência caracteriza-se pela alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município ou região comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

IV- - A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação à sobrevivência, acolhida e, ou ao convívio.

V- A ocorrência de desastres de grandes proporções constitui calamidade pública e deve ter reconhecimento jurídico formal de estado ou situação de anormalidade pelo Poder Público.

VI- As provisões nas situações de desastres, emergências e calamidade pública são diversas. Sendo, portanto, aquelas reguladas nas modalidades morte, nascimento e vulnerabilidade temporária. O atendimento emergencial deverá ser realizado em conjunto com a defesa civil.

VII- As provisões deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas, conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

Art. 20. O benefício eventual, na modalidade hospedagem temporária se configura em medida emergencial de proteção a família em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, em especial pessoas vítimas de violência, que não possuam familiares ou indivíduos que possam oferecer apoio e auxílio no momento da violação e até que a situação seja cessada.

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

§1º O benefício de hospedagem temporária será concedido num período de 01 (um) à 21 (vinte e um) dias corridos, até que os técnicos da Proteção Social Especial, junto a família, identifiquem outras estratégias de sobrevivência e moradia digna.

§2º O benefício da hospedagem temporária será acompanhado de alimentação, com café da manhã, almoço e jantar, a todos os membros da família, as quais estejam hospedados e sob os cuidados da pessoa que sofreu a violação de direito.

§3º A unidade responsável será o Órgão Gestor.

§4º A quantidade de benefícios será de acordo com demanda identificada pela equipe.

Art. 21. Auxílio Documentos Civil, poderá ser ofertado nas seguintes formas:;

I- pagamento de fotografias do tamanho 3x4cm (três por quatro centímetros), para confecção de documentação civil;

II- requisição de segunda via de certidões (nascimento, casamento, averbação de divorcio, óbito).

III- isenção da taxa de cartório para a realização de casamento, todas concedidas através de declaração hipossuficiência, assinada pelo usuário declarante responsável pelas informações na avaliação socioeconômica.

§1º A unidade responsável será o Órgão Gestor.

§2º A quantidade de benefícios será de acordo com demanda identificada pela equipe.

§3º O prazo para concessão é de até 30 (dias) ou conforme prazos determinados pelo Cartório de Registro Civil.

Art. 22. O Auxílio Mudança consiste em benefício concedido às famílias que não possui condições de permanecer no município, diante a violações de direitos; as que pretendem mudar para outros municípios devido a vulnerabilidade e risco não superados por atendimentos ofertados nas políticas públicas municipais de

seguridade social.

§1º O requerente deverá apresentar comprovante de endereço, salvo em casos especiais, analisados e aprovados pelo técnico de referência do equipamento, com a distância de até 200 (duzentos) km.

§2º O prazo para concessão do benefício será de até 15 (quinze) dias úteis, salvo na condição de despejo;

§3º A quantidade de benefícios será de acordo com demanda identificada pela equipe, tendo o Órgão Gestor como unidade de referência.

§4º O requerente deverá apresentar o novo endereço em que irá estabelecer a residência, junto a unidade de referência.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 23. Cabe ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social, além de gerir a concessão dos Benefícios Eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução:

I – Alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais.

II – Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais.

III – Garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

IV - Apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual.

V- Enviar relatórios trimestrais ao CMAS acerca dos benefícios concedidos.

Art. 24. Cabe ao CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar quanto à gestão e oferta dos benefícios conforme esta Resolução.

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

Art. 25. As despesas decorrentes dos Benefícios Eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 26. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da Saúde, Educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 39/2010.

Art. 27. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 22 de fevereiro de 2024.

Jenifer Aline Policarpo
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
CONTRATADA: WIP TELECOM MULTIMÍDIA EIRELI ME

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PELA CONTRATADA (PRESTADORA) AO CONTRATANTE (ASSINANTE), CUJO PLANO DE SERVIÇO E ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO FORAM, RESPECTIVAMENTE, ESCOLHIDOS E INDICADOS PELO ASSINANTE, EM TERMO DE ADESÃO.

PRAZO: 05/03/2024 à 05/03/2025

VALOR: O preço mensal é de R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PAULO SÉRGIO LONGO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....